

**PORTARIA "P"/UEMS nº 338, de 27 de maio de 2013.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora a seguir relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter definitivo, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Prontuário / Cargo	Do nível	Para o nível	Código	A partir de	Processo nº
Maria Selma Silveira Rodrigues Borges 32593311 Professor de Ensino Superior	II	III	11023	15/05/13	29/500295/2013

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 339, de 27 de maio de 2013.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar CÉLIO LUIZ DA SILVA, prontuário nº 8237321, da função de Gestor Administrativo, como Diretor de Registro Acadêmico, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 15 de maio de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 340, de 27 de maio de 2013.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VALTER ACÁSSIO DE MELLO, prontuário nº 8275411, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 11012, para exercer a função de Gestor Administrativo, como Diretor de Registro Acadêmico na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 15 de maio de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 341, de 27 de maio de 2013.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ELIANE MARIA DE OLIVEIRA GIACON, prontuário nº 8980741, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras, nível de mestrado, na Unidade Universitária de Campo Grande, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 14 de maio de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 342, de 27 de maio de 2013.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LEILA CRISTINA KONRADT MORAES, prontuário nº 9694601, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, conforme Resolução COUNI-UEMS nº 267, de 24 de maio de 2004, do Curso de Engenharia Ambiental na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 2 de maio de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 343, de 27 de maio de 2013.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar SIDNEI EDUARDO LIMA JUNIOR, prontuário nº 8095781, ocupante do

cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do programa de Pós-Graduação stricto sensu em Recursos Naturais, na Unidade Universitária de Dourados, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 13 de maio de 2013. Fica revogada a Portaria "P"/UEMS nº 285, de 15 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.194, de 18 de maio de 2012, página 47.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 344, de 27 de maio de 2013.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Prontuário	Portaria "P"/ UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Gilmar Praxedes Daniel 32566501	258, de 18/04/11	7.933, de 20/04/11, pág. 40	15/05/13	13/300609/2000
Irene Coelho de Araújo 8973021	553, de 12/09/12	8.274, de 13/09/12, pág.35	22/05/13	23/300661/2007

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 345, de 28 de maio de 2013.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentarem-se do País, no período de 7 de junho de 2013 a 17 de junho de 2013, para participarem da Fifteenth Annual CiCe Network Conference: Identities and Citizenship Education: Controversy, crisis and challenges, que se realizará em Lisboa, Portugal, sem ônus para o Estado, com ônus para CAPES. Ficam os servidores dispensados do registro de ponto no período.

Nome Prontuário	Cargo	Classe/Nível/Código
Debora de Barros Silveira 32550181	Professor de Ensino Superior	IV/11023
Lucelio Ferreira Simião 32540701	Professor de Ensino Superior	IV/11023

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**

*Republica-se por incorreção. Publicado no D.O nº 8.425, de 03.05.2013, pág. 58*  
**PORTARIA "P" IMASUL N. 055, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento da Própria Saúde, inicial, ao servidor **José Wellington P. de Castro**, prontuário n. 15004141, ocupante da função de Fiscal Ambiental, Classe G, Código 90036, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 18 de abril a 16 de junho de 2013, homologada pela Junta Médica Regional– SÍPEM/FUNSAU/MS.

**CAMPO GRANDE, 25 DE ABRIL DE 2013.**

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**  
Diretor-Presidente do IMASUL

**PORTARIA "P" IMASUL N. 075, DE 23 DE MAIO DE 2013.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** 32 (trinta e dois) dias de Licença para Tratamento da Própria Saúde, em prorrogação, à servidora **Auristela Silva dos Santos**, prontuário n. 38586851, ocupante da função de Fiscal Ambiental, Classe B, Código 90031, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 1º de maio a 1º de junho de 2013, homologada pela Junta Médica Regional– SÍPEM/FUNSAU/MS.

**CAMPO GRANDE, 23 DE MAIO DE 2013.**

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**  
Diretor-Presidente do IMASUL